



INDICAÇÃO Nº 151/2023

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Srs. Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Solicita que este Executivo Municipal possa realizar a isenção da taxa de inscrição do concurso público que irá ocorrer no presente ano para o seguinte grupo de pessoas: doadores de medula óssea, doadores de sangue e pessoas de baixa renda que estão regularmente cadastrados no CAD Único.

Tal ação está amparado no que dispõe a Lei Federal nº 13.656/2018, cuja qual resguarda o direito a esses grupos de pessoas em prestar concurso público sem o devido pagamento da taxa de inscrição, fato que deve ser respeitado e oportunamente dará condições as pessoas que se encontram inseridas nessas situações de participar do mencionado público municipal.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2023.

**Ronivon Alves de Souza
Presidente**

17/03/23